



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 090

09/06/99

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO PRÓ-TEMPORE DA ESE ..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESE ..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DA CPG EM FARMÁCIA ..... PÁG. 008

**SEÇÃO IV**

ANEXOS ..... PÁG. 009

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte 1:

Portaria nº 27.060, de 23 de abril de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042442/98-01,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARGARIDA DE SOUZA NEVES, matrícula SIAPE nº 0307568-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

---

Portaria nº 27.061, de 23 de abril de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004708/98-64,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARINA NASCIMENTO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 0308688-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 065015.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, com proventos proporcionais, fixados em 23/30(vinte e três, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

---

Portaria nº 27063 de 23 de abril de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003518/98-93,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a DIEGO TELLES DE ALMEIDA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filho do ex-servidor OSVALNIR CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 311923, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/05/82.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27064 de 23 de abril de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001228/99-13,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a TALITA MARIA REISEN FERREIRA FATTIN, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor EGIDIO FATTIN, aposentado, matrícula SIAPE nº 0968984-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 20/02/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27065 de 23 de abril de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000136/99-61,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a THEREZINHA DE JESUS MONTEIRO ANACHORETA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor JORGE DE FREITAS RAMALHO ANACHORETA, aposentado, matrícula SIAPE nº 024935-1, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/01/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27120 de 07 de maio de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005999/98-44,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIO VINICIUS DIAS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filho do ex-servidor ALEXANDRE DIAS NETO, matrícula SIAPE nº 303482, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/10/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27161 de 17 de maio de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001806/99-58,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ALEX COUTO GUEDES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filho do ex-servidor MARCOS ANTONIO GUEDES, matrícula SIAPE nº 305728, ocupante do cargo de Programador de Computador do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 17/04/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27162 de 17 de maio de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001610/99-36,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a THEREZA DE JESUS GONÇALVES DO AMARAL, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor BUENO FERREIRA DO AMARAL, aposentado, matrícula SIAPE nº 303411, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/04/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.192, de 24 de maio de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0031965/95-17,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a SILVIA IRENE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0307833-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002.NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.193, de 24 de maio de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005093/98-57,

RESOLVE retificar a Portaria nº 22.917, de 08/02/96, publicada no DOU de 15/02/96, que concedeu aposentadoria ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 0306734-2, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar as vantagens do artigo 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, a partir de 23/10/98, data do requerimento do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.202, de 01 de junho de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077485/98-72,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a VIANEY GOMES NOLASCO, matrícula SIAPE nº 0304415-6, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, código 063025.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 12 P/4, da Lei nº 8.270/91.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.203, de 01 de junho de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077552/98-68,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a LAURECIR CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0306844-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Lactário, código 064039.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.204, de 01 de junho de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001535/96-70,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ELENI VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0304248-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 26/30(vinte e seis, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.205, de 01 de junho de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001618/99-48,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a GENARIO BARBOSA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0302575-5, pela Portaria nº 22.284, de 04/09/95, publicada no DOU de 18/09/95, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 17/07/98, de acordo com Decisão SRRF/DISIT/7ª RF nº 96/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.206, de 01 de junho de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001300/99-49,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ITAMAR GOMES CARDOSO, ocupante do cargo de Cirurgião- Dentista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0302392-2, pela Portaria nº 16.865, de 21/01/92, publicada no DOU de 04/02/92, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 04/05/99, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.208, de 01 de junho de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000383/99-31,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a AFRANIO RAUL GARCIA, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0309537-1, pela Portaria nº 8.780, DE 22/01/82, publicada no DOU de 26/01/82, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 16/03/99, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27232 de 08 de junho de 1999.

**EMENTA:** Nomeação dentre os eleitos, através de lista triplíce, do Vice-Reitor para dirigir com mandato de 04 (quatro) anos, a Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, através da Portaria Ministerial nº 1.048, de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 200, do dia subsequente; e

Considerando, o que mais consta no Processo nº 23069.003767/98-98,

R E S O L V E nomear, dentre os eleitos através de lista triplíce, o Professor de Ensino Superior ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2920-2 e SIAPE nº 0041163-8, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Vice-Reitor, dirigir, com mandato de 04 (quatro) anos, a Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESE - Nº 02, de 07 de abril de 1999

Ementa: Designa Assessora Especial para a Direção da Faculdade de Educação.

O Decano do Colegiado de Unidade, no exercício pro tempore da Direção da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no Artigo 10

## R E S O L V E:

1. Designar a Professora MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, para exercer, pro tempore, as funções de Assessora Especial da Direção da Faculdade de Educação.

2. Delegar à acima designada Assessora Especial da Direção da Faculdade de Educação, as competências previstas no Regimento para o pleno desenvolvimento das atividades internas da Unidade, inclusive a assinatura de memoranda de encaminhamento de assuntos do interesse da Faculdade de Educação, dirigidos a outros organismos, mesmo de hierarquia superior da administração universitária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua divulgação e terá sua duração limitada pela data em que cessar o exercício pro tempore da Direção da Faculdade de Educação, pelo Decano do Colegiado de Unidade.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO NETO  
Decano do Colegiado de Unidade, no exercício pro tempore  
da Direção da Faculdade de Educação

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESE - Nº 015, de 17 de maio de 1999

Ementa: Designa Comissão para inventariar o patrimônio da Faculdade de Educação.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais, Artigo 10, inciso XI,

## R E S O L V E:

1. Designar professor e servidores técnico-administrativos para formar comissão com o objetivo de inventariar o patrimônio da Faculdade de Educação da UFF e definir os bens "inservíveis" passíveis de alienação.

Professora MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE e servidores VANDA VIEIRA DA SILVA FEIJÓ e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA WANDERLEY.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua divulgação.

WALDECK CARNEIRO DA SILVA  
Diretor da Educação

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – ESE - Nº 16, de 17 maio de 1999

Ementa: Designar Comissão para organizar a semana do Aniversário da Faculdade de Educação.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais, artigo 10, inciso XI.

## RESOLVE:

1. Designar professores, servidores técnico-administrativos e estudantes para formar comissão com o objetivo de organizar a Semana do Aniversário da Faculdade de Educação da UFF.

Prof. WALDECK CARNEIRO DA SILVA (PRESIDENTE), PROFª HELENA AMARAL DA FONTOURA, PROFª MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA, PROFª MARIA CLARA INFANTE PEREIRA E PROFª NORMA VILLA EBOLI.

SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: ANTONIO CARLOS DA SILVA WANDERLEY.

ESTUDANTES: EMANUELE ALEXANDRA DE JESUS E GINAMAR ROSA DOS SANTOS.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua divulgação.

WALDECK CARNEIRO DA SILVA  
Diretor da Educação



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMF - nº02, de 14 de maio de 1999.

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, ao Nível Especialização Sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêutico, nos Moldes de Residência, Convênio Ministério da Saúde/ EREJ- Faculdade de Farmácia/ UFF

A Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1- Designar Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: Joaquim Sabino do Amaral (Presidente), Luíza Rosário Dias (Suplente), as alunas Cristiane de Gouvêa Alves e Patrícia da Silva Rego e a funcionária Katia Valeria Barcellos de Andrade Saraiva (secretária) para comporem a Comissão Eleitoral.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CASA NOVA DERIVIR  
Coordenadora da CPG em Farmácia



---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### RESOLUÇÃO 02/99

EMENTA: Inclui disciplinas optativas no Currículo do Curso de Biblioteconomia e Documentação.

A Coordenação do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 42 da Resolução CEP 211/95,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º - Incluir as disciplinas GDO0-1092 Gestão de Documentos I, GDO0-1084 Fundamentos Arquivísticos, GDO05094 Documentos Especiais, GDO 05085 Reprodução de Documentos em Arquivos e GAP04001 Antropologia I, no currículo do Curso na categoria de disciplinas optativas.

Parágrafo único - Esta resolução tem efeito retroativo e aplica-se aos alunos concluintes do Curso de Biblioteconomia e Documentação a partir do 2º semestre letivo de 1998.

GILDA HELENA ROCHA BATISTA  
Coordenadora Pro Tempore

